

FACULDADE SETE LAGOAS

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS

DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

PREFÁCIO

Este regulamento é a principal referência para todas as atividades nos Laboratórios Especializados dos CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE.

O Aluno deverá consultar este regulamento sempre que necessário, de modo a preencher todos os requisitos pré-determinados, da melhor maneira possível. Os tópicos omissos deverão ser esclarecidos com o Coordenador do Curso de Graduação e de Pós-Graduação.

APRESENTAÇÃO

Os laboratórios didáticos especializados dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade Sete Lagoas (FACSETE) são implementadas com o intuito de assegurar as premissas acadêmicas específicas de cada curso. São espaços físicos que oferecem equipamentos sempre em sintonia com o mercado e com o roteiro das atividades práticas. A estrutura física contempla as normas de acessibilidade plena e equipamentos de segurança, bem como os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) visando que todos tenham acesso aos serviços oferecidos sem causar qualquer tipo de dano aos usuários, alunos, professores e colaboradores. A FACSETE dispõe de espaços adaptados com placas de sinalização, rampas de acesso, portas e elevador adaptados.

Segue abaixo a descrição física e inventário dos laboratórios:

- **Clínica Odontológica I** - possui 29 bancadas, 29 pias, 24 equipos odontológicos, 48 mochos, 5 fotoativadores, 1 amalgamador, 1 negatoscópio, 4 ares condicionados, 1 jato de óxido de alumínio, 1 aparelho radiográfico digital, 1 aparelho radiográfico portátil, 1 avental de chumbo, 1 protetor de tireoide, 1 Microscópio Odontológico, 1 relógio de parede, 4 aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato, 2 cubas ultrassônicas para limpeza de instrumentais, 1 seladora, 1 jato de óxido de alumínio e 1 plastificadora à vácuo. Reservado para atividades práticas de 40 alunos das Disciplinas de Clínicas Odontológica Integrada II e III, Estágio Supervisionado II e e Pós-Graduação (Lato sensu em Implantodontia, Ortodontia, Periodontia).
- **Clínica Odontológica II** - possui 23 bancadas, 18 equipos odontológicos, 36 mochos, 23 pias, 5 fotoativadores, 1 negatoscópio, 4 ares condicionados, 4 aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato, 2 cubas ultrassônicas para limpeza de instrumentais, 1 seladora, 1 aparelho radiográfico portátil, 1 avental de chumbo, 1 protetor de tireoide, 1 relógio de parede, 1 microscópio odontológico. Reservado para atividades práticas de 40 alunos das Disciplinas de Clínicas Odontológica Integrada I, Odontopediatria II, Prótese Total Removível, Diagnóstico Oral e Oclusão e Disfunção Temporomandibular, Prática de Técnicas Anestésicas e Pós-Graduação (Lato sensu em Dentística Restauradora, Prótese Dentária, Implantodontia, Ortodontia, Periodontia e Endodontia).
- **Clínica Odontológica III** - possui 23 bancadas, 18 equipos odontológicos, 36 mochos, 23 pias, 5 fotoativadores,

1 negatoscópio, 4 ares condicionados, 4 aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato, 2 cubas ultrassônicas para limpeza de instrumentais, 1 seladora, 1 relógio de parede. Reservado para atividades práticas de 40 alunos das Disciplinas de Clínicas Odontológica Integrada II, Diagnóstico Oral e Cirurgia II, Estágio Supervisionado II e Atividades de Extensão.

Serão ofertados a prestação de serviços nos diferentes níveis de atenção à saúde englobando as Especialidades Odontológicas ofertadas pela IES, sendo imprescindível a execução de um minucioso exame clínico e complementar, elaboração do planejamento integrado com evidência científica para posteriormente realizar-se o tratamento odontológico.

OBJETIVOS

Os objetivos deste regimento visam à padronização de regras importantes para o funcionamento adequado dos laboratórios didáticos especializados e para o desenvolvimento de ações propostas pela Comissão de Biossegurança conjuntamente com a diretoria acadêmica da FACSETE.

Esta comissão tem como objetivo principal minimizar a incidência e a gravidade de infecções, proporcionando um ambiente de trabalho seguro para os professores, alunos e colaboradores, assim como para os usuários, respeitando as legislações vigentes a nível Federal, Estadual e Municipal.

FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento dos laboratórios didáticos especializados contempla as especificidades dos cursos oferecidos:

- Graduação em Odontologia: 07:10h às 11:40h e 13:30h às 17:05h de segunda a sexta-feira;
- Pós-graduação em Odontologia: 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de segunda a sábado.

GESTÃO DAS ATIVIDADES

A gestão de pessoal e o exercício do poder disciplinar competem à Coordenação dos Laboratórios Didáticos Especializados e de Ensino para Área da Saúde, Coordenação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Odontologia e Direção Acadêmica.

ATRIBUIÇÕES

Coordenação dos Laboratórios Didáticos Especializados e de Ensino para Área da Saúde

A Coordenação dos Laboratórios é órgão de logística-administrativo, que tem por finalidade administrar e coordenar as atividades relacionadas ao funcionamento dos laboratórios didáticos especializados e de ensino para área da saúde da FACSETE.

Estarão subordinadas à Coordenação dos Laboratórios os seguintes setores, comissões e coordenações:

- Comissão de biossegurança;
- Coordenação da Central de Materiais de Esterilização (CME);
- Gerencia de resíduos de serviços de saúde;
- Central de Apoio ao Usuário;
- Laboratórios Didáticos Especializados (Clínicas Odontológicas I e II);
- Laboratórios para Ensino da Saúde (Pré-clínicos I e II, Radiologia, Multidisciplinares I, II, III e IV).

São de competência da Coordenação dos Laboratórios:

- Coordenar o funcionamento e as atividades dos setores, coordenações e comissões;
- Coordenar a compra, aquisição e estoque de equipamentos e materiais odontológicos;
- Manter os órgãos institucionais superiores informados sobre o funcionamento dos laboratórios e setores de sua responsabilidade;
- Controlar as questões relacionadas a serviços gerais, manutenção dos equipamentos e outros serviços necessários ao bom funcionamento dos setores sob sua responsabilidade;
- Promover capacitações para os colaboradores visando a melhoria dos serviços prestados.

Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal

Compete aos auxiliares e técnicos em saúde bucal, sempre sob a supervisão dos professores dos cursos de graduação e pós-graduação:

- Processar filme radiográfico sob solicitação do professor;
- Direcionar e informar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar os professores nas intervenções clínicas;
- Manipular materiais de uso odontológico sob solicitação do professor;
- Preparar modelos em gesso sob solicitação do professor;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção dos equipamentos odontológicos;

- Executar o processo de esterilização dos instrumentais observando os cuidados necessários com o carregamento e descarregamento das autoclaves;
- Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;
- Receber, conferir e anotar a quantidade e espécie do material recebido para esterilização;
- Estocar o material esterilizado;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde na prevenção das doenças bucais quando solicitado pelo professor;
- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos intervenções odontológicas de acordo com o POP.

Auxiliares em Serviços Gerais

Compete aos colaboradores dos serviços gerais executar:

- Trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos laboratórios didáticos especializados, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata;
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu supervisor.

Estão sob a supervisão da Comissão de Biossegurança em conjunto com o setor administrativo e Coordenação Geral dos Laboratórios Especializados.

ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS

O acolhimento dos usuários para os laboratórios do Curso de Graduação ocorrerá uma vez por semana dentro do período letivo pelo Projeto de Extensão de Triagem, para os Cursos de Pós-graduação, a triagem ocorrerá conforme a demanda de cada curso conforme solicitação dos respectivos Coordenadores (Figura 1).

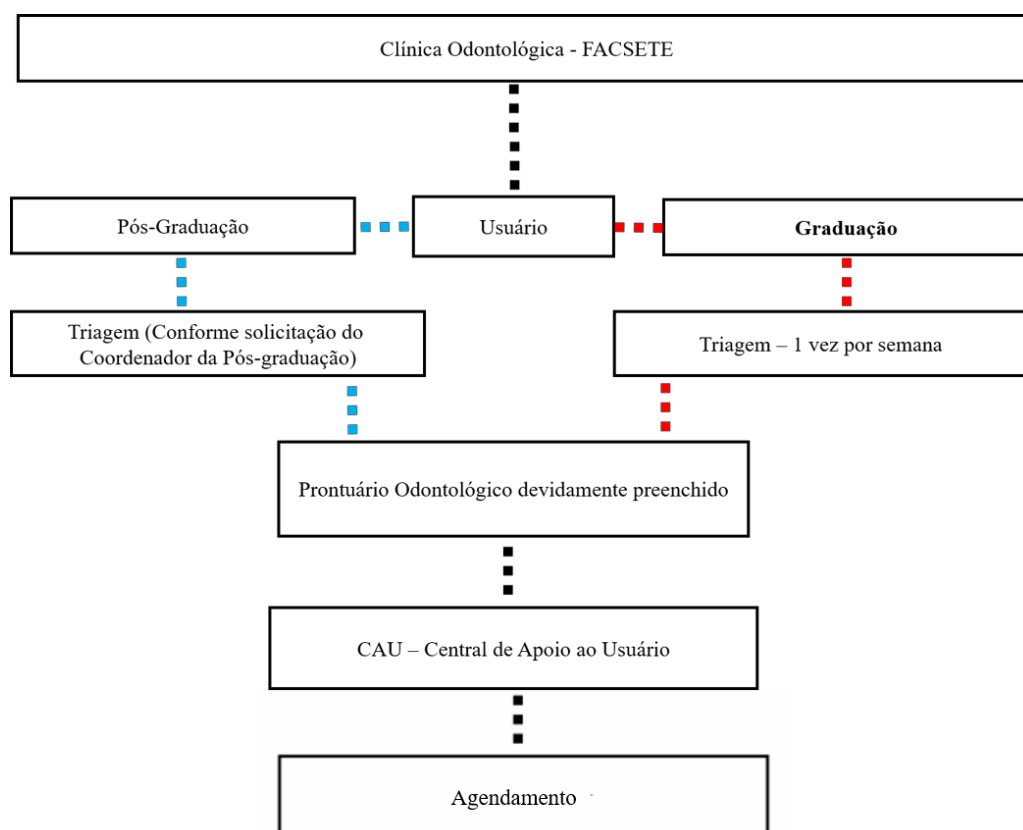


Figura 1 – Fluxograma do acolhimento ao usuário.

As triagens encaminham as fichas para a Central de Apoio ao Usuário (CAU) que será responsável pelo arquivamento de toda a documentação referente aos atendimentos dos usuários nas dependências da FACSETE, contabilizar os procedimentos executados, organizar os usuários sob orientação do Coordenador dos Laboratórios Didáticos Especializados e Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação.

O primeiro contato com o usuário é realizado por telefone pela CAU e as consultas subsequentes devem ser realizadas pelo aluno responsável. Exemplos: desmarcação de atendimento, ajuste de horário, etc...

O preenchimento do prontuário odontológico é de responsabilidade do aluno e do docente responsável.

COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA

A Comissão de Biossegurança tem como objetivo principal assegurar aos professores, alunos, colaboradores e aos usuários proteção a exposições ocupacionais aos diversos agentes infecciosos, através da implantação de ações e rotinas visando mudanças na prática de trabalho. Para que isto ocorra, faz-se necessária uma rotina clara e objetiva, seguida por todos os profissionais envolvidos no atendimento em saúde buscando manter a cadeia asséptica, no intuito de minimizar a contaminação cruzada e os riscos de acidente.

Regras de Biossegurança:

Do Equipamento de proteção Individual:

É obrigatório o uso da roupa branca e do jaleco branco de manga longa para atendimento e ou aulas práticas no Curso de Graduação; jaleco ou pijama odontológico para atendimento e ou aulas práticas nos Cursos de Pós-graduação.

Informações relevantes:

- A roupa branca não substitui o uso do jaleco de manga longa;
- A troca do jaleco deve ser diária e sempre que for contaminado por fluidos corpóreos;
- É vedada a circulação com jaleco e pijamas odontológicos nas dependências externas da FACSETE;
- É obrigatório a realização do procedimento de lavagem de mãos a cada atendimento;
- O uso de luvas não exclui a necessidade da lavagem das mãos;
- Mantenha as unhas tão curtas quanto possível e remova todos os adornos antes da lavagem das mãos; é permitido o uso de esmalte desde que esteja íntegro;
- Nunca tocar objetos de uso comum ou que estão fora do campo operatórios (caneta, fichas dos usuários, maçanetas, telefones) quando estiver de luvas e manuseando material biológico potencialmente contaminado ou substâncias químicas.
- Verificar a integridade física das luvas antes de calçá-las;
- Retire as luvas imediatamente após o término do procedimento;
- Não toque na parte externa das luvas ao removê-las;
- Não deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- A máscara deverá ser descartada na lixeira de resíduo infectante após o uso e sempre que estiver visivelmente contaminada ou úmida;
- Após colocar a máscara evitar tocá-la;
- É obrigatório o uso dos óculos de proteção em cada atendimento,

- É obrigatória a utilização de calçados fechados.

O avental plástico deve ser usado para lavar os instrumentais odontológicos no expurgo. O mesmo deve ser lavado com água e sabão, descontaminado com álcool etílico a 70% e secos com pano descartável.

O gorro protege contra respingos e aerossóis. Os cabelos devem estar presos e o gorro cobrindo todo o cabelo. Para retirá-lo, puxe pela parte superior central, descartando-a em lixeira de resíduo comum.

Imunização:

Os alunos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Odontologia da FACSETE devem ser vacinados contra hepatite B, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e a dupla adulto dT (difteria e tétano) e febre amarela. Será vedada a permanência de alunos que não apresentarem o cartão de vacinação com o esquema vacinal completo antes do primeiro dia de atividade clínica ou de ingresso no campo de estágio.

Do manuseio com material perfurocortante e biológico:

Informações relevantes:

- Ter máxima atenção durante a realização de procedimentos invasivos;
- Não utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam material perfuro cortante;
- Descartar agulhas, lâminas de bisturi e vidrarias, tubetes anestésicos, mesmo que estéreis, em recipientes rígidos (DESCARPACK);
- Utilizar os EPIs específicos conforme o procedimento executado;
- Remover brocas das canetas de alta e baixa rotação antes de remover a peça de mão do equipo dental e logo após o uso;
- Organizar adequadamente os instrumentos na bandeja clínica e deixar a agulha, mesmo protegida, longe dos outros instrumentos a serem manipulados para evitar exposição acidental.

Ambiente odontológico:

O preparo do equipo odontológico deve preceder o atendimento com a presença do usuário considerando as seguintes informações:

- A colocação da cobertura limpa deve ser realizada preferencialmente com luvas de procedimento. O uso de coberturas descartáveis (filme PVC, saquinho plástico) a cada atendimento: no espaldar da cadeira, mesa auxiliar,

alças e interruptor do foco; alça e disparador do Raio-X; filme radiográfico; pontas de alta e baixa rotação; seringa tríplice; haste da mesa auxiliar; ponta do fotopolimerizador; ponta da mangueira do sugador e ponta do aparelho ultrassônico.

- Após o uso, a remoção da cobertura utilizada, deve ser realizada com luvas de procedimento ou plástica. Esse processo deve ser repetido após cada atendimento.
- O material descartável utilizado (gaze, algodão, sugadores, luvas e outros) deve ser desprezado em sacos de lixo branco leitoso rotulados "infectante";
- Os coletores específicos para descarte de material perfurocortante não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.

Fluxo de Limpeza e Desinfecção dos instrumentais:

- O aluno só entrará **no Expurgo** devidamente paramentado respeitando os passos do POP referente a limpeza e desinfecção do instrumental (**luva de borracha, avental impermeável, máscara, touca e óculos de proteção**) que estará afixado nos expurgos.
- O aluno deverá adquirir caixas plásticas para colocar o material contaminado e material estéril.
- O aluno deverá colocar o material sujo dentro da caixa "**Material Contaminado**" para ser encaminhado ao expurgo.
- O aluno deverá lavar o material utilizado primeiramente em solução de água e detergente (conforme orientação do fabricante), utilizando escova para auxiliar na remoção de resíduos de matéria orgânica.
- O aluno deverá usar a cuba ultrassônica com solução de detergente enzimático após ter realizado a limpeza mecânica dos instrumentais.
- O aluno deverá adquirir pano descartável para enxugar os instrumentais não será permitido o uso de papel toalha.
- O aluno deverá utilizar para empacotamento dos instrumentais cirúrgicos apenas papel grau cirúrgico ou SMS ou caixas metálicas perfuradas.
- O aluno deverá colocar **integrador químico em cada caixa cirúrgica** e após a esterilização este deverá ser anexado em impresso próprio ao prontuário do paciente.
- O aluno deverá preencher a ficha de protocolo de entrada do material na CME e fazer o mesmo para retirá-lo.

ATUAÇÃO DISCENTE

O sistema de trabalho a quatro e/ou seis mãos segue padrões ergonomicamente delineados para promover produtividade, qualidade e bem-estar físico e mental aos docentes e discentes. É interessante quando realmente se minimizam movimentos indesejados de torções, estiramentos e acelera a maioria dos procedimentos. Isso não se refere apenas à simples transferência de instrumental de um profissional para o outro e nem na velocidade do atendimento, constitui um trabalho inteligente e eficiente. Desenvolver um trabalho em equipe

implica em superar desafios diários, como relacionamento interpessoal, entrosamento, objetivos em comum, “falar a mesma língua”, ouvir e dar sugestões, acreditar, confiar, compreender. É um constante aprendizado que traz inúmeros benefícios, não só aos pacientes, mas aos futuros profissionais envolvidos.

SIGILO PROFISSIONAL

É obrigado guardar sigilo profissional sobre toda a informação relacionada com o usuário, constante ou não na sua ficha clínica, obtida no exercício da sua profissão.

Os professores, alunos e colaboradores estão igualmente sujeitos a sigilo sobre todos os fatos de que tenham tomado conhecimento nos respectivos laboratórios e no exercício do seu trabalho

Somente o professor pode prestar informações ao usuário ou a terceiro por este indicado.

Não é considerada violação do sigilo profissional a divulgação para fins acadêmicos, científicos e profissionais, de informação referida, desde que sem indicação da identidade/identificação do usuário.

Não podem fazer prova em juízo, ou fora dele, as declarações prestadas pelo professor com violação do sigilo profissional.

DISPOSIÇÃO FINAL

O presente regulamento poderá ser alterado por deliberação.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação das clínicas conjuntamente com o diretor acadêmico.

Sete Lagoas _____ de _____ de 2018

Diretor Acadêmico